



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, matrícula: 1152, cargo: Fiscal, como responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, a contar de 03/03/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 03 de março de 2021.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 03/03/2021.

  
Cláudia Kerber  
Matrícula 1238  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03/03/2021



